

LEI Nº 1.977/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Rua João Martins dos Santos**, à Rua Projetada, frontal a Rua Antônio Manoel da Silva e perpendicular a Rua Ana Maria Ferreira, localizada no Bairro Lagoa das Pedras, neste município de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 13 de dezembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal